

COMISSÃO EVENTUAL SOBRE O DESMANTELAMENTO E REALOJAMENTO DO BAIRRO DO 2º TORRÃO

ATA N.º 05/XII-2º/2021-2025

1. Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, pelas 10H30, na sede da Assembleia Municipal de Almada, sita no Chalet Ribeiro Telles, Largo 5 de Outubro, nº 34, na Cova da Piedade, realizou-se a reunião da Comissão Eventual sobre o desmantelamento e realojamento do Bairro do 2º Torrão com a Associação Chão das Lutas.
2. Verificou-se a presença dos eleitos seguintes:
 - Os Deputados Municipais:
 - António Salgueiro
 - José Rocha
 - António Maco
 - João Pedro Pereira
 - João Geraldés
 - Ivan Gonçalves
 - Margarida Paulos
3. Por parte da Associação Chão das Lutas esteve presente o Membro da Direção, Sr. Vasco Barata.
4. O Presidente da Comissão começou por agradecer a disponibilidade da Associação para a reunião e deu as boas vindas ao Membro da Direção da Associação Chão das Lutas, Sr. Vasco Barata, solicitando-lhe que fizesse uma resenha do trabalho de intervenção no 2º Torrão.
5. O representante da Associação Sr. Vasco Barata começou por anunciar que tinham uma visão algo limitada sobre as questões do processo de realojamento da vala do 2º Torrão, porque não era há muito tempo que acompanhavam a situação. Informou que as Associação Cova do Mar e Canto do Curió estavam mais habilitadas a falar sobre todo o processo.

Começaram a participar na semana anterior às demolições a um sábado, não podendo precisar o dia, mas que foi no final de setembro ou no princípio de outubro de 2022. Foram na semana a seguir numa terça-feira falar com alguns moradores que referiram que as suas habitações estavam na iminência de ser demolidas sem terem sido contactados anteriormente pela CMA, isto porque tinham recebido a ordem de demolição. Estas pessoas não tinham estado presentes na reunião realizada anteriormente com a CMA e a informação que tinham é que a referida reunião era só para pessoas que iriam ser realojadas.

Tratavam-se de 7 agregados familiares. E pareceu-nos que o processo não estava a funcionar de forma correta. Para começar as pessoas da CMA não estavam identificadas.

Os moradores não sabiam com quem estavam a falar. A Associação Cova do Mar solicitou-nos que dessemos uma ajuda às pessoas porque elas não sabiam o que fazer. Recordou os diálogos com a Sr^a. Alexandra, da Cova do Mar, que mencionava sobretudo o pânico e a angústia destes moradores face à forma como estavam a ser feitas as coisas.

Sobre a recusa de identificação por parte dos funcionários da CMA veio a Sr^a. Presidente da União de Freguesias pedir desculpa pelo facto.

Não existe explicação para que num processo tão violento não se identificassem. Aachamos que existiu algum desleixo como as coisas se processaram.

Sobre os processos judiciais que foram referidos pela Sr^a. Presidente da CMA, parecia haver desconhecimento sobre a numeração das casas por parte da CMA e dos CTT o que deu origem a repetição de números em diferentes habitações. Por exemplo a D^a. Helena estava registada no nº 276 e vivia no nº 285. Tratam-se de pessoas que nunca foram ouvidas pela CMA. Apenas afixaram a ordem de despejo.

As pessoas foram respondendo conforme podiam às questões do 1º direito e tudo caía em saco roto e ninguém lhes dizia o que faltava. A exigência de critérios, de cartão de residência. Um dos casos não tinha morada no 2º Torrão, tinha a morada de casa do filho e depois da pandemia veio outra vez para o 2º Torrão.

Falou sobre a data limite para as demolições e que representavam 7 pessoas. A D^a. Marta sem saber para onde iria com os 2 filhos. Entrou em campo a segurança Social e não estava articulada com a CMA. Tivemos a técnica da Segurança Social a chorar à nossa frente e a declarar que não sabia que era aquilo que estava a acontecer. As técnicas também foram vítimas da situação. A D^a. Marta cuja casa foi demolida e foi instalada na Pousada com os filhos durante vários meses e só depois é que foi enquadrada no Porta de Entrada. A D^a. Elisabete cujo agregado familiar é composto por 7 pessoas foi instalada no Parque de Campismo de Monsanto e só posteriormente é que tiveram melhores condições de realojamento. O Sr. Adriano que foi integrado no Porta de Entrada, ficou sem nada, sem emprego, falava 9 línguas e com as máquinas e com medo de perder a casa não saía do 2º Torrão.

A D^a. Helena, muito idosa e com muitas limitações, com a filha com doença oncológica, estava fora do Porta de Entrada, e por isso foram interpostas as providências cautelares, que depois caíram quando já estavam no Programa Porta de Entrada. Reafirmou que a D^a. Helena, que não tinha providência cautelar e que não se encontrava no Porta de Entrada e finalmente a CMA decidiu integrá-la no realojamento urgente da CMA. Foi uma solução alternativa, com mobilidade reduzida, que anda de canadianas e que foi instalada num 2º andar sem elevador.

6. O Sr. Deputado António Maco interveio para considerar que muito do que o Sr. Vasco Barata nos relatou já era do conhecimento público. Algumas das coisas não batem certo com o que foi dito pela CMA. Ouvimos já outras entidades e o CDS acha que o processo foi atabalhoado e que o problema não foi tido em conta quando devia. Foi um realojamento feito à pressa, houve pessoas que perderam o trabalho, que faltaram à escola. Trata-se de uma comunidade que ali vivia há muitos anos, num território abandonado.

Existiram ameaças por parte da CMA a algumas pessoas de deportação. Pessoas da CMA que não se identificaram como tal e não sabemos se são ou não da CMA e não podemos ter intimidações sem se identificarem.

A CMA deve explicações sobre quem eram esses funcionários. Isto tem de ter consequências e têm de ser chamados à responsabilidade porque isto é grave.

Relativamente a documentação que não foi entregue pela CMA, questionou se chegou a ser entregue ou não?

Referiu-se à desarticulação entre a Segurança Social e a CMA. Tudo foi tratado à pressa e não foi pensado. Ou se foi pensado a CMA falhou.

Sobre a intimação às pessoas perguntou se as pessoas se podiam recusar a sair ou não? Declarou que estes territórios tem de ser banidos do Concelho, os bairros de barracas tem de acabar. É preciso resolver a situação e o processo está longe de ser concluído.

7. De seguida o Sr. Deputado João Geraldês afirmou que o processo devia ter sido menos doloroso. Referiu-se à intervenção da Sr^a. Vereadora Francisca Parreira à SIC. Disse que as providências cautelares caíram pela inclusão no Porta de Entrada. Disse ainda que a Sr^a. Presidente da CMA declarou que os moradores e seus representantes foram irresponsáveis em apresentar providências cautelares.
8. O Sr. Deputado José Rocha informou que tinham tido vários confrontos na Assembleia Municipal com a Sr^a. Presidente da CMA sobre como o processo foi iniciado e como decorreu. Informou também que tinha acompanhado no terreno os técnicos e diretores da CMA e que pareciam umas baratas tontas. Declarou também que viu que alguns retiraram os cartões de identificação do peito. A Sr^a. Vereadora Francisca Parreira disse que o processo devia ter decorrido de outra forma. Mas o que aconteceu é que o processo foi atabalhoado e à pressa. A CMA também disse que algumas pessoas foram manipuladas com as providências cautelares e o mesmo foi dito até pelo próprio PS. Solicitava ao Sr. Vasco Barata que nos dissesse se as pessoas foram ou não manipuladas? Dizem que o BE manipulou as pessoas. O que aconteceu foi que instalaram as pessoas em alojamentos locais sem condições. Desloquei-me a Campo de Ourique e constatei que as pessoas não tinham condições para ali viver. Já seria altura da CMA reconhecer isto. Atualmente há pessoas que estão bem e outras ainda não. Questionou ainda se era aceitável que a CMA tivesse conduzido as coisas desta forma?
9. O Sr. Deputado João Pedro Pereira questionou a Associação se as providências cautelares aceleraram, atrasaram ou se foram elas que conduziram às soluções? No que respeita à não identificação dos funcionários da CMA questionou a associação se tinha havido identificação posterior e se sabiam a quem esses funcionários respondiam.
10. Seguidamente interveio a Sr^a. Deputada Margarida Lourenço, que perguntou porque é que as providências cautelares tinham caído? Referindo-se aos seis agregados familiares que a associação representou, questionou quantos é que já estavam incluídos. Perguntou também se a Associação Chão das Lutas tinha chegado ao 2º Torrão através da Associação Cova do Mar ou se já tinham contatos anteriores. Sobre os seis agregados indagou quantos é ainda tinham providência cautelares em curso e quais é que já tinham soluções de habitação. Referiu-se aos custos destas ações judiciais questionou se a parte que perde não iria ter custos e se esse custo não poderia ser atribuído às famílias.
11. Em resposta às questões apresentadas pelos Deputados Municipais, o representante da Associação Chão das Lutas interveio declarando que partilhava da opinião de alguns dos Deputados Municipais no que se refere ao processo ter sido conduzido de forma atabalhoada. Informou que não tinham acesso aos relatórios e que só através das providências cautelares é que tiveram conhecimento da ruína eminente da vala. Declarou que os relatórios eram bastante limitados, sem detalhes técnicos e pouco fundamentados. Informou também que nunca tinham colocado em causa a questão do estado da vala e se estava para ruir. Acha que as questões deviam estar mais bem fundamentadas. Também achou estranho que estando a vala na iminência de ruir, como é que foi para lá uma retroescavadora trabalhar durante todo o dia? Os realojamentos foram no Barreiro e no Seixal e que só a D^a. Helena é que ficou no Concelho de Almada. É importante que existam programas de realojamento que confirmem mais dignidade às

peessoas, mas que não podem ser feitas desta maneira. Os laços das pessoas são quebrados e ficam sem chão. Os funcionários da CMA não estavam identificados, mas havia uma senhora que tinha um colete da Proteção Civil. A desarticulação entre a CMA e a Segurança Social foi evidente. Até a ministra o reconheceu. Parece que a Segurança Social só foi chamada à última da hora e já com o processo em andamento tendo em vista realojar as pessoas em pousadas, parques de campismo, em alojamentos locais ou arrendamento e com caução. A documentação foi entregue por email, algumas pessoas até mais que uma vez. Existiu por parte da CMA o aumento dos requisitos que o Programa Porta de Entrada não exigia.

Foi uma saída coerciva através das ordens de despejo e com as inerentes demolições, só se mantiveram nas suas casas os que tinham providências cautelares. A da Marta foi a primeira a ser demolida, porque a CMA ainda não tinha sido notificada.

Existiu um desespero da Sr^a. Presidente da CMA que não se percebe, porque tem um passado democrático, na cultura, e um passado político relevante, e não pode falar dessa forma a dizer que existiu manipulação das pessoas, essa forma de encarar a situação é indigna, as pessoas têm todo o direito de ir para tribunal.

Se estou na mesma situação porque é que não tenho o mesmo direito? Sobre a declaração que a vala tinha caído e a culpa era das pessoas ou das manipulações, não nos revemos nisso.

Se não haviam algumas respostas, as providências cautelares travaram as demolições e obrigaram à existência de um maior escrutínio. Deu tempo para que houvesse um processo judicial ou até político. Não tivemos que colocar a ação principal.

Das seis famílias, uma foi com outro advogado e quatro entraram no Porta de Entrada. Não há motivo para a ação principal.

Por vontade própria da CMA, existiu pressão mediática e política, das televisões e a população indignada. Houveram vidas destruídas. As pessoas não vêem isto como uma vitória. Ninguém ganhou. A Câmara perdeu autoridade. As providências cautelares foram interpostas em três dias. Sobre a existência de ameaças de deportação informou que não assistiu a nenhuma. Parece ter havido abordagens que se não aceitassem a situação, poderia haver intervenção do SEF.

Sobre a situação da D^a. Helena, na reunião com as técnicas da segurança social e da câmara, chegou-se á conclusão se ela se inscrevesse para obtenção de uma casa da CMA, quase de certeza que se arranjará uma solução.

Daqueles seis casos, na altura, nenhuma tinha ainda resposta. Havia casos de pessoas sem cartão de cidadão e que nasceram em Portugal. Declarou que não tinham ligação à Associação Cova do Mar e que a Associação Chão das Lutas não aceitava casos jurídicos, tratavam sim pro bono questões sobre habitação.

As restantes providências cautelares caíram quando os moradores foram inseridos no Porta de Entrada.

12. A Sr^a. Deputada Margarida Lourenço perguntou se a CMA não tinha dado passos para que as pessoas fossem encaminhadas e perguntou porque é que as pessoas não estavam incluídas.
13. Em resposta o Sr. Vasco Barata, referiu-se ao caso do Sr. Adriano, sobre o qual nunca chegaram a saber porque é que não estava incluído. Faltava um papel sobre um dos filhos e sobre a escola. Havia também a desconfiança por parte de alguns funcionários que achavam que ele não vivia lá. Toda a gente conhece o Adriano no 2^o Torrão. O Dr. Mário Ávila achava que ele não vivia lá. Existia também uma dívida às finanças por parte da mãe, mas tinha um acordo de pagamento. Sobre a D^a. Marta, achavam que ela não vivia lá, porque o nome era diferente. Os casos seriam todos superados se a câmara conhecesse o bairro, declarou.

O caso da D^a. Elisabete, a câmara desconhecia. Tinha tudo mais certinho na papelada, ela declarava que já tinha enviado e pediam-lhe para tornar a enviar.

A D^a. Maria Helena, com cartão de residente e inscrita no Habit'Almada.

O Sr. Vasco Barata afirmou que os deputados enquanto eleitos devem acompanhar também o pós realojamento, para garantir que as pessoas tenham acesso a uma habitação digna. Relativamente às custas dos processos para os moradores, nos termos do apoio judiciário estão isentos de pagamento. Referiu ainda ao facto de a CMA dizer que aquelas pessoas não viviam lá.

14. Intervém de novo a Sr^a. Deputada Margarida Lourenço começando por dizer que, pelo que foi dito pela CMA, o levantamento foi feito previamente, dos sessenta casos em concreto, o Dr. Vasco Barata conhece mais diretamente estes seis casos que tendo em conta a exigência das autorizações de residência, foram bloqueados os direitos, ainda que aceite que ilegitimamente questiona: por quanto tempo irá o SEF acompanhar estas situações? Referiu-se ainda ao acompanhamento feito uns meses antes pela Associação Canto do Curió.
15. O Sr. Deputado António Pedro Maco refere nesta sua intervenção que a presidente da câmara diz que nos relatórios de 2020, alertavam para algumas anomalias mas não exigiam a necessidade de realojamento. Referindo-se aos relatórios da CMA perguntou se o Sr. Vasco Barata tinha conhecimento desses relatórios?
16. O Sr. Deputado José Rocha declarou que existia uma situação que o surpreendeu que foi ter ido na sua viatura com o Sr. Adriano ao Espaço Cidadão para entregar a documentação. E o que tenho ouvido da Sr^a. Presidente da CMA é sempre a desmentir o que acompanhei no terreno.
17. O Sr. Vasco Barata diz que a Associação Canto do Curió fez trabalho de monitorização da vala e que alertava para os perigos, naturalmente que todos queremos evitar tragédias mas não pode ser feito de qualquer maneira, é preciso garantir habitação digna para as pessoas. Declarou também que os relatórios apontavam todos para que a vala se encontrava em situação de risco. Todos os casos viviam há muito tempo no 2^o Torrão. Não é novidade que a compra e venda de casas nestes bairros é uma realidade. A Marta já vivia no 2^o Torrão há muito tempo, soube da reunião realizada no polidesportivo e foi impedida de entrar porque não estava referenciada como moradora quando foi dito aos responsáveis da CMA que ali residia há muitos anos. A autarquia desvalorizou a importância do diálogo com as pessoas, a importância de fazer com que se sintam valorizadas, perante esta atitude de quem tem a responsabilidade de zelar pelo bem-estar dos seus cidadãos, ninguém acredita que este processo foi conduzido de forma correta e humana. Existe muita dificuldade em assumir os erros, quer dos governos, quer do poder local e esta forma de atuar retira credibilidade às instituições com responsabilidades governativas. Deixa um elogio aos representantes da amnistia internacional, pela sua atitude de diálogo com as associações e moradores, destaca a importância da comunicação social em todo este processo ouvindo todas as partes envolvidas, são casos de enorme vulnerabilidade que têm que ser olhados com humanidade, foi sem dúvida importante o recuo da câmara para aceitar que estas pessoas tinham direito a realojamento. Apela uma vez mais ao acompanhamento de todas estas situações, garantindo que a CMA cumpre o prometido.
18. A comissão manteve-se reunida após a saída do Sr. Vasco Barata para programação dos trabalhos da comissão.
19. O Sr. Presidente da Comissão informa da proposta formal do Sr. Deputado António Maco no sentido de ouvir o Ex-Vereador Miguel Salvado.
20. O Sr. Deputado António Pedro Maco insiste no pedido de audição ao Ex-Vereador dos SMAS Miguel Salvado e declara que o ex-vereador tem uma posição antagónica á da Sr^a. Presidente da CMA.
21. O Sr. Deputado João Pereira diz que faz todo o sentido ouvi-lo e declara que na prática não falamos com os SMAS nem com a Proteção Civil.
22. A Sr^a. Deputada Margarida Paulos declarou que não se opõe à audição e que era

importante ouvir os SMAS e a APA.

23. O Sr. Deputado José Rocha informa que também considera que se oiça a APA e também o Ex-Vereador Miguel Salvado.
24. O Sr. Deputado João Geraldês diz que não se opõe à audição.
25. A Sr^a. Deputada Margarida Lourenço diz que não se opõe à audição e declara que racionalmente não faz sentido ouvir o Sr. Ex-Vereador e que na reunião com a CMA ninguém quis ouvir os SMAS e a Proteção Civil. Estiveram cá e ninguém lhes fez perguntas.
26. Os Senhores Deputados António Maco, João Geraldês, José Rocha e João Pedro Pereira discordaram da opinião da Sr^a Deputada Margarida Lourenço e entendem que os vereadores enquanto responsáveis máximos pelos pelouros devem estar presentes para responder a questões colocadas pelos deputados que compõem a comissão.
27. O Sr. Presidente da Comissão António Salgueiro declara que fica aprovada a audição ao Sr. Ex-Vereador Miguel Salvado para uma próxima oportunidade.
28. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente da Comissão, António Salgueiro, deu a reunião encerrada pelas 21H10.
29. Por ser verdade se elaborou a presente ata que vai ser assinada pelos Senhores Deputados Municipais presentes.